
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019310
INTERESSADO: UEG/Quirinópolis
ASSUNTO: Projeto/Matemática

AUTUADO EM: 01/12/2014

PARECER E VOTO N.19/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus da UEG da Quirinópolis, localizado na Avenida Brasil, nº 435, Conjunto Hélio Leão.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Matemática obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.778, de setembro de 2013, até 31 de dezembro de 2015 e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso LXVI, art. 1º da referida Resolução.

O campus, antes da incorporação pela UEG, era denominado Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis (FECLQ), que iniciou suas atividades em 1988.

Desde esta época a instituição contribuiu para a formação de profissionais da Educação, atendendo educadores da Região Sudoeste goiana, de outras regiões do Estado de Goiás e até de três cidades de Minas Gerais. Esta iniciativa foi viabilizada através de parcerias com a Secretaria Estadual de Educação e as Secretarias Municipais de Educação.

Atualmente são oferecidos sete cursos na unidade: Educação Física, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Matemática.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso,



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019310**AUTUADO EM:** 01/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Quirinópolis**ASSUNTO:** Projeto/Matemática

será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a Resolução DCN/CNE nº 02/2015 , o Curso de Licenciatura em Matemática terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz do curso apresenta uma carga horária total de 3.250 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 44 /2015, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo comum – 120 hs
- Núcleo específico – 1.505 hs
- Prática como componente curricular (específico) – 325 hs
- Núcleo de Modalidade – 345 hs
- Prática como componente curricular (modalidade) – 75 hs
- Núcleo Livre (disciplinas) – 180 hs
- Trabalho de Cursos (TC) – 100 hs
- Núcleo Livre (atividades complementares) – 200 hs
- Estágio supervisionado – 400

O quadro docente conta com 13 Professores: 01 doutor, 05 mestres e 07 especialistas. Deste total, apenas 03 são efetivos e dez trabalham sob contrato temporário. Na graduação, 07 têm formação em Matemática os demais são formados em Odontologia, Ciências, Psicologia, Letras, Análises de Sistemas e Ciências Biológicas e em Física.

O corpo discente, em 2015, contava com 30 alunos matriculados.

A coordenação do curso é do Professor Roberto Barcelos Souza, Doutor em Educação Matemática, na UNESP, e em Educação em Ciências e Matemática, na UFG.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019310**AUTUADO EM:** 01/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Quirinópolis**ASSUNTO:** Projeto/Matemática

A biblioteca tem um acervo geral de 8.101 obras. A parte específica, conta com 630 livros utilizados como bibliografia básica e complementar para todas as disciplinas do curso.

O laboratório de Matemática está instalado em um espaço de aproximadamente 50 m², climatizado e com internet *wifi* e equipamentos como computadores, TV, DVD, calculadoras, data-show e impressoras, e mobiliários como lousa, armários, mesas e jogos pedagógicos.

Na parte de projeto de pesquisa, entre 2011 e 2015 foram desenvolvidas três iniciativas:

- Etnomatemática e documentários: uma perspectiva para a formação crítico-reflexiva, coordenação do Professor Roberto Barcelos de Souza (2011/2012)
- O uso de vídeo-caso em hipertexto (VCH) como agente desencadeador da produção de significados na formação docente em Matemática, coordenação do Professor Marcos Roberto da Silva (2015)
- O movimento lógico-histórico dos conceitos como possibilidade de reorganização do ensino do Cálculo Diferencial e Integral, coordenação da Professora Maria Marta da Silva (2015).

Os projetos de extensão foram os seguintes:

- Encontros de Matemática, desde 1999.
- IV Encontro Goiano de Educação Matemática (2013)
- Jornada Interdisciplinar, (2001 a 2005)
- Mostra do Curso de Matemática (Dia do Matemático)
- EXPOMAT
- Oficina X

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019310**AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Quirinópolis**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

I – Validar os atos pedagógicos praticados pela UEG/Campus Quirinópolis, no oferecimento do curso de Licenciatura em Matemática até a presente data.

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, até 31/12/2021, oferecido no Campus de Quirinópolis, localizado na Avenida Brasil, nº 435, Conjunto Hélio Leão.

- Nome do Curso: Matemática

- Habilitação: Licenciatura

- Regime: semestral

- Turno: noturno

- Vagas: 30

- Carga horária: 3.250 hs.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás

- Pró-reitora de Graduação

-Diretor do Campus Quirinópolis

- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO N. 19/2018

GOIÂNIA, 09 de MARÇO de 2018

PRESIDENTE *[Assinatura]*

[Assinatura]
Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br